



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Barreto, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1914/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41791

Data: 22/10/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42578

PREVISÃO DE ENTREGA: 20/11/2024

Selo: PRENOT004465ZIZM4KV1GFMU1W28

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 942.571.163-15 - GISELMA DE JESUS DIAS PEREIRA

Obs.: **IN01135885C**

Qtd. - Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAEXT: R\$ 270,72 FUNJEAIRCPN: R\$ 90,24 SEM DESCONTO SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 19/11/2024
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei inteirará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onf.org.br/servicos/actitulo/firmaCompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42578 e Código Verificador: 12916841

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
6	ISSQN	1	UN	90,24	90,24
8	SELO	1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD	1	UN	90,24	90,24
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI	1	UN	270,72	270,72
5	COMPUTACAO	1	UN	10,00	10,00
1	Oficial	1	UN	1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/infce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0257 6710 0025 7686

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.767 - Série: 001
Emissão 25/10/2024 11:36:45 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242976078461 25/10/2024 11:36:46

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XV) da Lei 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 78377

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Data do Pedido.....: 22/10/2024 Telefone(14) 3235-7800
 Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 29/10/2024

PAGO
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
 6587

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: LUIZA VITORIA DA SILVA E S

Manaus, 22 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Afeixo
Manaus -AM. CEP: 69.080-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN		
1	Oficial		
	1 UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	9,94	9,94
6	ISSQN		
	1 UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	3,31	3,31
8	SELO		
	1 UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS			5
Valor Total			85,81
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			85,81
Troco			0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 8500 1000 0257 6810 0025 7691

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.768 - Série: 001
Emissão 25/10/2024 11:36:55 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242976078737 25/10/2024 11:36:56

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03880401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41791

Data: 22/10/2024



41791

PROTOCOLO LI Nº: 42578

PREVISÃO DE ENTREGA: 20/11/2024

Selo: PRENOT004465ZIZM4KV1GFMU1W28

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 942.571.163-15 - GISELMA DE JESUS DIAS PEREIRA

Obs.: **IN01135885C**

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAEMEXT: R\$ 270,72

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

PAGO
FUNJEAEMEXT: R\$ 270,72

Sem desconto

SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **19/11/2024**
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://regisradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42578 e Código Verificador: 12916841

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima:

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA
atendente



**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CBP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 78377**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **22/10/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 29/10/2024

PAGO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: LUIZA VITORIA DA SILVA E S

Manaus, 22 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

Florianópolis, 09/10/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550725677**, registrado na matrícula(s) nº(s) **6587**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexo(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **GISELMA DE JESUS DIAS PEREIRA, CPF: 942.571.163-15** e **FABIO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 728.869.862-91**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GA32F-XSP22-BYNJA-UZ87Q



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do e-mail atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GA32F-XSP22-BYNJA-UZ87Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
 SEMEF
 DEPARTAMENTO DE CADASTROS
 GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

11924/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 02/10/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360309000104

Transmitente: GISELMA DE JESUS DIAS PEREIRA

CPF/CNPJ: 94257116315

Transmitente: FABIO GONÇALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 72865985291

Solicitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL



Legislação: Lei 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agência Arrecadadora	Valor Pago R\$
11000003729892221	23/09/2024	1/1	23/10/2024	23/09/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467319

Inscrição Cadastral: 15203541020006810

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, TARUMÃ - BL-86 APTO-101, RES. VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.463,60

Valor do imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

imóvel sito à AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, CEP 69.019-410 BL-86 APTO-101, RES. VERONA PREMIUM, TARUMÃ, MANAUS/AM.

Valor da operação: R\$ 77.463,60.

Valor de avaliação: R\$ 126.033,33.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6587

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.042985/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 62TY9-T2PRN-LJCZM-5K46Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registra de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-93)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/62TY9-T2PRN-LJCZM-5K46Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004465RL46C8VUFEIV2C46,
Valor do ato: R\$ 85,81. Parte(s): CALXA
ECONÔMICA FEDERAL, data
25/10/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseioam.com.br/> ou
através do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006587-07

MATRÍCULA
6.587

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP. 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 13/07/2012

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 101**, do Bloco 86, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40m² em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condômino Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília-DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

R-1/6587 - Manaus, 13 de julho de 2012. Protocolo nº 9149, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006587-07

MATRÍCULA

6.587

FOLHA

01V

VERSO

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- GISELMA DE JESUS DIAS PEREIRA, nascida em 07/01/1983, técnica em mecânica, RG n. 24549234-SSP/AM, e CPF n. 942.571.163-15 e seu esposo FABIO GONÇALVES DOS SANTOS, nascido em 02/12/1983, motorista, RG n. 16596220-SSP/AM, e CPF n. 728.869.862-91, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 pagos da seguinte forma: R\$8.114,80 com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$2.000,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$59.185,20 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 06/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL900862-60 - Protocolo 9149 - Livro 2 - Nº 6587 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 13/07/2012 12:48:06 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNEPAM: R\$18,25 - Código de segurança: 3493-E29C-BB8E-1267 - Consulte a autenticidade em www.seloem.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFRERNES GONÇALVES LEITE)-

R-2/6587 - Manaus, 13 de julho de 2012. Protocolo nº 9149, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(S) FIDUCIANTE(S):- GISELMA DE JESUS DIAS PEREIRA e seu esposo FABIO GONÇALVES DOS SANTOS, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$59.185,20.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$478,09 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7º do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 5,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,6409% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006587-07

MATRÍCULA
6.587

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

13/07/2012

Manaus,



IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 06/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL900863-69 - Protocolo 9149 - Livro 2 - Nº 6587 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 13/07/2012 12:48:48 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNOPAM: R\$15.25 - Código de segurança: CFFB-3CE9-F928-97BD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE).-

Protocolo L.I: 35.179 de 13/05/2022

AV-3/6587 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o APARTAMENTO nº 101, do Bloco 86, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m2; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m2 e área total = 165,29m2; Fração ideal: em m2 = 138,40 e em índice = 0,000856, dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006587-07

MATRÍCULA
6.587

FOLHA
02V

VERSO

AVBIMV004465JMU0HQ3WCCQG1554 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6587
Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:16:11 - Emitido por Jordana
Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL; R\$0,00 - FUNDPAM:
R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art.
237-A da Lei 6015/73-Ata Única (parcelamento ou Incorporação Imobiliária))
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br
AVERBADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).



Protocolo LI: 42.516, de 17/10/2024.-

AV-4/6.587 - Manaus, 18 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 09/10/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os fiduciários GISELMA DE JESUS DIAS PEREIRA E FABIO GONÇALVES DOS SANTOS, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 14, 15 e 16/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, não entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV004465KEM23BV0F78AAK12 - Protocolo 42516 - Livro 2 - Nº 6587 -
Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/10/2024 13:34:25 - Emitido por ANDRESSA
LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143,43 -
FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47,81 -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br
AVERBADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.578 de 22/10/2024.-

R-5/6.587 - Manaus, 25 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).
Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 09/10/2024, dirigida a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciários: GISELMA DE JESUS DIAS PEREIRA e FABIO GONÇALVES DOS SANTOS, anteriormente qualificados, propriedade essa

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006587-07

MATRÍCULA

6.587

FOLHA

03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69.010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

13/07/2012

Manaus,

consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MP nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 06/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.587, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 11924/2024, Nosso Número: 11000003729892221, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044657ASZ0KVWFY4DR830 - Protocolo 42578 - Livro 2 - Nº 6587 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 25/10/2024 08:47:49 - Emitido por Rafaela Cuen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficiala:

(**DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA**)

CERTIFICO a requerimento do parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTERIO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465R146CSVUFEIV2C46 - Pedido: 78377 - Data/Hora de utilização: 25/10/2024 11:25:20 - Emitido por Rafaela Cuen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O selado é verdade e dou fé.

Deuzimar de Arruda Ferreira
Suboficiala



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41729

Data: 17/10/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42516

PREVISÃO DE ENTREGA: 15/11/2024

Selo: PREN004465BKIT61D1OPJXJS84

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 942.571.163-15 - GISELMA DE JESUS DIAS PEREIRA

Obs.: IN01135885C

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM
Entregue em
21 OUT 2024
Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro - Manaus - AM

no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 do Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 59.185,20

OFICIAL: R\$ 946,19 FUNJEAEXT: R\$ 143,43 FUNJEAMRCPN: R\$ 47,81 Sem desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 47,81

Subtotal: R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/11/2024
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm/acompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42516 e Código Verificador: 18632600

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

NOME: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial	1	UN	946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI	1	UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO	1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN	1	UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD	1	UN	47,81	47,81
8	SELO	1	UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0255 8910 0025 5906

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.589 - Série: 001
Emissão 18/10/2024 13:35:47 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242968495339 18/10/2024 13:35:48

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/10/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 14.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº: 855550725677, do devedor GISELMA DE JESUS DIAS PEREIRA, CPF: 942.571.163-15 e FABIO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 728.869.882-91, registrado na matrícula nº 6587, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/GBRV2-N3FUB-9C9CE-NCXTF>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YZH3V-XEADM-3TEL2-TJ66T>.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GBRV2-N3FU8-9C9CE-NCXTF



*** O documento pode conter assinaturas não ICP-Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GBRV2-N3FU8-9C9CE-NCXTF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 8555507258770
 Devedor: GISELMA DE JESUS DIAS PEREIRA
 Data Referência: 09/10/2024
 CPF/CNPJ: 942.571.163-15

Dados do Financiamento:

Produto: 301 - SFH
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOMO
 Data vencimento de última parcela do contrato: 25/10/2039
 (GET): "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
 Indexador: POU/PANC/FGTS NO SFH
 Taxa de Juros Anual Nominal: 5,5000
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,6407
 Custo Efetivo Total (CET): 6,27
 Fundng: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
 Prazo de Amortização Contratado: 300
 Prazo de Amortização Remanescente: 151
 Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 8 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 8 - Valor FGTS não utilizado do total contratado: 0,00 Percentual utilizado (%): 60,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	06/12/2012		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA										Valor do Evento: 59.185,22	Saldo Após: 0,00				
	06/12/2012		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA											Numero do DAMP: 3391719510128				
	06/12/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 7.031,74	Saldo Após: 6.699,33				
	30/12/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.391,39	Saldo Após: 8.250,88				
	06/01/2011	06/01/2011	10,04	32,90	7,21	0,00	9,35	0,00	0,00	0,00	52,49	0,00	52,49	50,48	-7,88	2,10	8.242,72	1,00025492
	28/01/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.124,71	Saldo Após: 9.303,12				
	06/02/2011	07/02/2011	6,07	39,15	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	54,77	0,00	54,77	62,62	-8,05	1,57	9.328,63	1,00016922
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 857,02	Saldo Após: 10.188,47				
	06/03/2011	09/03/2011	5,02	44,22	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	58,79	0,00	58,79	50,75	9,04	1,55	10.185,05	1,00015701
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.304,45	Saldo Após: 11.449,77				
	06/04/2011	06/04/2011	13,21	49,44	7,21	0,00	9,65	0,00	0,00	0,00	72,20	0,00	72,20	70,20	2,00	7,92	11.444,48	1,00069174
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.739,24	Saldo Após: 13.126,39				



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impostabilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	06/05/2011	06/05/2011	4,45	65,20	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	69,30	69,62	-0,51	1,77	13.123,72	1,00013559
	03/06/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	06/06/2011	06/06/2011	20,83	69,73	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	91,71	0,00	91,11	93,45	-2,33	2,10	14.719,00	1,00014263
	30/06/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	06/07/2011	06/07/2011	16,75	69,11	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	95,41	0,00	95,41	94,20	1,21	3,47	16.431,82	1,00021121
	03/08/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	06/08/2011	06/08/2011	20,20	75,36	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	105,60	0,00	105,60	107,08	-1,28	1,65	18.217,41	1,00035783
	31/08/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	06/09/2011	06/09/2011	38,32	85,81	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	134,68	0,00	134,68	131,71	2,97	11,37	20.989,35	1,00054087
	03/10/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	06/10/2011	06/10/2011	21,48	97,71	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	128,74	0,00	128,74	130,60	-1,86	3,43	23.960,41	1,000714305
	31/10/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	06/11/2011	07/11/2011	15,15	111,76	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	136,46	0,00	136,46	137,58	-1,12	3,27	26.498,51	1,000912461
	05/12/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	06/12/2011	06/12/2011	17,13	121,88	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	148,38	0,00	148,38	147,95	0,43	0,85	28.586,27	1,00103228
	29/12/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	06/01/2012	06/01/2012	28,32	138,40	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	177,27	0,00	177,27	173,59	3,69	5,88	30.090,32	1,00117623
	01/02/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	05/02/2012	06/02/2012	28,54	153,95	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	191,55	0,00	191,55	188,75	2,80	3,60	36.741,06	1,0013671
	06/02/2012	MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	08/03/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/03/2012	08/03/2012	23,74	279,69	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	313,09	0,00	313,09	315,48	-2,39	13,73	37.791,72	1,00162797
	06/03/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/04/2012	08/04/2012	36,41	180,35	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	226,31	0,00	226,31	223,30	3,01	36,42	58.482,06	1,00192248
	04/05/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/05/2012	07/05/2012	7,81	193,43	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	210,78	0,00	210,78	201,37	9,41	7,81	43.015,85	1,00181858
	04/05/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/06/2012	05/06/2012	14,10	200,88	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	224,51	0,00	224,51	228,06	-3,54	14,09	44.203,33	1,00191885
	04/07/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/07/2012	06/07/2012	0,00	206,21	7,21	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	215,76	0,00	215,76	213,26	2,50	0,00	45.233,26	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGYS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	03/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 852,31	Saldo Após: 46.096,15				
	27/09/2012	06/08/2012	5,42	210,51	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	225,48	0,00	225,48	222,50	2,98	5,42	48.096,48	1,00011775
	04/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.200,07	Saldo Após: 47.298,59				
	27/09/2012	17/09/2012	4,29	215,20	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	229,04	0,00	229,04	226,64	2,40	4,29	47.258,60	1,00009092
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 614,53	Saldo Após: 47.848,03				
	27/10/2012	15/10/2012	0,00	218,69	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	228,14	0,00	228,14	0,00	228,14	0,00	47.849,83	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.020,38	Saldo Após: 48.835,08				
	27/11/2012	12/11/2012	0,00	222,47	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	232,02	0,00	232,02	228,86	3,22	0,00	48.835,08	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.153,69	Saldo Após: 49.948,97				
	27/12/2012	17/12/2012	0,00	227,74	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	237,29	0,00	237,29	233,65	3,64	0,00	49.948,97	0,00000000
	28/01/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.020,35	Saldo Após: 50.934,12				
	27/01/2013	14/01/2013	0,00	233,25	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	242,84	0,00	242,84	239,62	3,22	0,00	50.934,12	0,00000000
	27/02/2013	15/02/2013	0,00	233,44	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	242,86	0,00	242,86	239,63	-17,23	0,00	50.934,12	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.414,57	Saldo Após: 52.299,89				
	27/03/2013	14/03/2013	0,00	236,75	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	246,39	0,00	246,39	248,63	-2,29	0,00	52.299,89	0,00000000
	06/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 568,15	Saldo Após: 52.848,44				
	27/04/2013	15/04/2013	0,00	241,14	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	250,89	0,00	250,89	247,79	2,98	0,00	52.848,44	0,00000000
	06/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 699,12	Saldo Após: 53.452,66				
	27/05/2013	10/05/2013	0,00	243,98	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	253,53	0,00	253,53	0,00	253,53	0,00	53.452,66	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 614,53	Saldo Após: 54.046,29				
	27/06/2013	24/07/2013	0,00	247,08	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	258,83	8,50	265,13	0,00	265,13	0,00	54.046,29	0,00000000
	27/07/2013	24/07/2013	0,00	247,71	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	257,26	0,00	257,26	0,00	257,26	0,00	54.046,29	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 301,47	Saldo Após: 54.398,80				
	23/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 626,12	Saldo Após: 54.951,24				
	27/08/2013	27/08/2013	1,88	248,98	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	263,52	0,00	263,52	268,54	-4,01	1,88	54.951,24	1,00003620
	27/09/2013	15/09/2013	3,00	251,85	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	261,40	0,00	261,40	259,73	1,67	0,00	54.951,24	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 863,01	Saldo Após: 55.786,90				
	27/10/2013	14/10/2013	2,72	254,19	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	268,45	0,00	268,45	273,74	-7,29	2,71	55.786,90	1,00004873
	27/11/2013	18/11/2013	51,32	255,92	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	316,79	0,00	316,79	322,65	-5,85	51,32	55.786,90	1,00092001
	10/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 75,36	Saldo Após: 55.864,86				



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imponibilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	29/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 150,73	Saldo Após: 86.515,02					
	27/12/2013	29/05/2014	1,73	256,10	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	267,36	23,38	290,77	0,00	290,77	1,72	89.015,01	1,00003075	
	27/01/2014	30/05/2014	27,67	258,86	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	294,08	27,18	315,23	0,00	315,23	27,68	95.015,02	1,00049421	
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 698,50	Saldo Após: 88.855,48					
	23/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 653,20	Saldo Após: 87.202,21					
	27/02/2014	09/05/2014	2,93	260,93	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	273,43	15,24	288,67	0,00	288,67	2,91	87.391,50	1,00009088	
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 743,08	Saldo Após: 88.095,48					
	27/03/2014	09/05/2014	12,47	264,34	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	286,26	11,60	298,06	0,00	298,06	12,45	88.098,47	1,00021438	
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.535,45	Saldo Após: 88.448,79					
	19/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.133,84	Saldo Após: 88.584,89					
	27/04/2014	09/05/2014	4,31	267,86	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	282,32	7,24	289,66	0,00	289,66	4,31	88.584,89	1,00008383	
	08/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 220,30	Saldo Após: 88.805,36					
	27/05/2014	09/05/2014	16,19	269,23	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	294,97	0,00	294,97	0,00	294,97	16,19	88.805,36	1,00027543	
	06/06/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 268,88	Saldo Após: 89.070,90					
	27/06/2014	27/06/2014	30,57	270,79	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	310,90	0,00	310,90	310,90	30,57	89.070,90	1,00051758		
	27/07/2014	27/07/2014	27,46	270,67	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	307,88	0,00	307,88	307,88	27,46	89.070,90	1,00046473		
	27/08/2014	27/08/2014	62,25	271,03	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	342,83	0,00	342,83	342,83	62,25	89.070,90	1,00108359		
	16/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 75,37	Saldo Após: 89.167,36					
	27/09/2014	27/09/2014	11,86	271,02	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	292,43	0,00	292,43	292,43	11,86	89.167,36	1,00021021		
	27/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	27/10/2014	27/10/2014	51,66	271,42	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	332,63	0,00	332,63	332,63	51,66	89.167,36	1,00067300		
	04/11/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 191,33	Saldo Após: 89.398,10					
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO(MDQ IMP.8)																
1	08/11/2014	12/03/2021	198,10	99,57	4,58	0,00	9,99	0,00	0,00	0,00	303,73	398,30	702,11	479,10	223,01	5,34	89.175,58	1,00009003	
2	08/12/2014	12/03/2021	197,89	271,35	7,22	0,00	9,99	0,00	0,00	0,00	478,90	619,23	1.098,03	0,00	1.098,03	28,67	89.006,04	1,00040299	
3	08/01/2015	12/03/2021	198,00	270,72	7,68	0,00	10,02	0,00	0,00	0,00	478,74	606,61	1.085,35	0,00	1.085,35	62,13	89.679,17	1,00105285	
4	08/02/2015	12/03/2021	198,00	270,04	7,67	0,00	10,01	0,00	0,00	0,00	478,08	596,44	1.077,50	0,00	1.077,50	51,88	89.721,85	1,00087794	
5	08/03/2015	12/03/2021	197,99	269,20	7,66	0,00	9,99	0,00	0,00	0,00	477,18	590,22	1.067,51	0,00	1.067,51	9,65	89.836,72	1,00046781	
6	08/04/2015	12/03/2021	198,00	268,63	7,65	0,00	9,98	0,00	0,00	0,00	476,61	579,96	1.056,57	0,00	1.056,57	75,85	89.415,57	1,00298681	
7	08/05/2015	12/03/2021	197,99	268,02	7,64	0,00	9,97	0,00	0,00	0,00	475,98	569,66	1.045,98	0,00	1.045,98	62,73	89.276,21	1,00107400	
8	08/06/2015	12/03/2021	198,00	267,41	7,63	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	475,35	559,82	1.035,18	0,00	1.035,18	67,19	89.147,51	1,00115304	
9	08/07/2015	12/03/2021	197,99	267,00	7,62	0,00	9,94	0,00	0,00	0,00	474,93	549,42	1.024,35	0,00	1.024,35	105,40	89.064,82	1,00161263	
10	08/08/2015	12/03/2021	198,00	266,69	7,62	0,00	9,94	0,00	0,00	0,00	474,63	539,58	1.013,21	0,00	1.013,21	133,81	87.990,74	1,00230489	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
11	09/09/2015	12/03/2021	197,99	299,29	7,61	0,38	9,93	0,00	0,00	0,00	474,21	525,11	1.002,32	0,00	1.502,32	108,25	57.001,00	1,00188878
12	09/10/2015	12/03/2021	197,99	295,89	7,80	0,00	9,81	0,00	0,00	0,00	472,70	517,82	991,61	0,80	391,01	111,16	57.014,18	1,00191301
13	09/11/2015	12/03/2021	198,80	292,43	7,99	0,00	9,71	0,00	0,00	0,00	471,29	507,58	880,91	0,00	280,81	103,47	57.116,65	1,00193875
14	09/12/2015	12/03/2021	198,00	284,69	7,59	0,33	9,90	0,00	0,00	0,00	472,79	497,83	970,62	0,00	970,62	74,87	57.598,52	1,00199218
15	09/01/2016	12/03/2021	201,37	284,88	7,84	0,00	9,85	0,00	0,00	0,00	475,91	490,69	896,91	0,00	896,91	129,57	57.524,72	1,00204971
16	09/02/2016	12/03/2021	201,38	284,00	7,63	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	475,33	481,04	996,37	0,00	996,37	75,97	57.398,38	1,00192009
17	09/03/2016	12/03/2021	201,38	283,33	7,62	0,33	9,94	0,00	0,00	0,00	474,83	471,81	946,48	0,00	946,48	54,03	57.252,34	1,00085707
18	09/04/2016	12/03/2021	201,37	282,98	7,61	0,00	9,93	0,00	0,00	0,00	474,28	461,45	938,76	0,00	938,76	124,11	57.178,09	1,00218781
19	09/05/2016	12/03/2021	201,38	282,99	7,60	0,00	9,97	0,00	0,00	0,00	473,60	451,95	925,63	0,00	925,63	74,84	57.048,75	1,00190979
20	09/06/2016	12/03/2021	201,37	281,86	7,50	0,00	9,97	0,00	0,00	0,00	473,15	442,18	915,33	0,00	915,33	87,44	56.904,82	1,00192657
21	09/07/2016	12/03/2021	201,38	281,48	7,59	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	472,76	432,30	905,06	0,00	905,06	116,11	56.820,78	1,00204200
22	09/08/2016	12/03/2021	201,38	280,98	7,58	0,00	9,89	0,00	0,00	0,00	472,25	422,69	894,94	0,00	894,94	108,14	56.740,53	1,00162584
23	09/09/2016	12/03/2021	201,38	280,12	7,57	0,00	9,88	0,00	0,00	0,00	471,89	412,30	884,31	0,00	884,31	100,40	56.664,35	1,00254501
24	09/10/2016	12/03/2021	201,37	280,21	7,56	0,00	9,88	0,00	0,00	0,00	471,96	402,00	874,06	0,00	874,06	92,38	56.571,45	1,00157480
25	09/11/2016	12/03/2021	201,38	279,70	7,56	0,00	9,88	0,00	0,00	0,00	470,84	393,47	864,26	0,00	864,26	80,80	56.480,62	1,00160483
26	09/12/2016	12/03/2021	201,38	279,14	7,55	0,00	9,85	0,00	0,00	0,00	470,37	384,29	854,40	0,00	854,40	80,63	56.388,88	1,00142812
27	09/01/2017	12/03/2021	205,82	278,70	7,61	0,00	9,93	0,00	0,00	0,00	474,25	378,13	852,38	0,00	852,38	104,16	56.238,41	1,00184894
28	09/02/2017	12/03/2021	205,82	278,16	7,60	0,00	9,91	0,00	0,00	0,00	473,72	368,61	842,33	0,00	842,33	95,90	56.128,41	1,00188885
29	09/03/2017	12/03/2021	205,81	287,34	7,59	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	472,85	368,58	832,38	0,00	832,38	16,82	56.038,74	1,00290177
30	09/04/2017	12/03/2021	208,81	286,78	7,59	0,00	9,88	0,00	0,00	0,00	472,26	351,28	822,54	0,00	822,54	61,96	55.919,10	1,00191892
31	09/05/2017	12/03/2021	208,81	285,84	7,58	0,00	9,88	0,00	0,00	0,00	471,31	343,14	814,45	0,00	814,45	0,00	55.813,45	0,00000000
32	09/06/2017	12/03/2021	205,81	285,08	7,58	0,00	9,85	0,00	0,00	0,00	470,53	334,88	804,89	0,00	804,89	42,48	55.450,38	1,00077639
33	09/07/2017	12/03/2021	208,82	284,28	7,54	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	469,73	326,06	795,61	0,00	795,61	29,72	55.274,45	1,00053997
34	09/08/2017	12/03/2021	205,82	283,48	7,52	0,00	9,81	0,00	0,00	0,00	468,82	317,58	786,46	0,00	786,46	34,42	55.103,28	1,00042284
35	09/09/2017	12/03/2021	205,81	282,68	7,61	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	468,10	309,16	777,06	0,00	777,06	38,03	54.825,89	1,00080883
36	09/10/2017	12/03/2021	208,82	281,74	7,50	0,00	9,78	0,00	0,00	0,00	467,14	301,27	768,41	0,00	768,41	0,00	54.720,07	0,00000000
37	09/11/2017	12/03/2021	205,81	280,81	7,48	0,00	9,76	0,00	0,00	0,00	466,18	293,37	759,45	0,00	759,45	0,00	54.514,82	0,00000000
38	09/12/2017	12/03/2021	205,81	280,88	7,48	0,00	9,72	0,00	0,00	0,00	465,20	285,45	750,65	0,00	750,65	0,00	54.308,82	0,00000000
39	09/01/2018	12/03/2021	207,27	280,02	7,48	0,00	9,78	0,00	0,00	0,00	468,88	278,80	744,30	0,00	744,30	0,00	54.101,99	0,00000000
40	09/02/2018	12/03/2021	207,28	279,90	7,45	0,00	9,73	0,00	0,00	0,00	468,97	270,64	735,61	0,00	735,61	0,00	53.894,27	0,00000000
41	09/03/2018	12/03/2021	207,27	287,02	7,48	0,00	9,72	0,00	0,00	0,00	464,01	263,24	727,25	0,00	727,25	0,00	53.686,98	0,00000000
42	09/04/2018	12/03/2021	207,28	286,00	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	463,03	255,41	718,44	0,00	718,44	0,00	53.478,11	0,00000000
43	09/05/2018	12/03/2021	207,27	285,12	7,41	0,00	9,67	0,00	0,00	0,00	462,06	247,75	709,84	0,00	709,84	0,00	53.272,43	0,00000000
44	09/06/2018	12/03/2021	207,28	284,10	7,40	0,00	9,65	0,00	0,00	0,00	461,09	240,03	701,12	0,00	701,12	0,00	53.065,15	0,00000000
45	09/07/2018	12/03/2021	207,28	283,21	7,38	0,00	9,63	0,00	0,00	0,00	460,12	232,48	692,60	0,00	692,60	0,00	52.867,67	0,00000000
46	09/08/2018	12/03/2021	207,28	282,26	7,37	0,00	9,61	0,00	0,00	0,00	459,15	224,62	683,97	0,00	683,97	0,00	52.650,99	0,00000000
47	09/09/2018	12/03/2021	207,28	281,31	7,36	0,00	9,54	0,00	0,00	0,00	458,18	217,20	675,28	0,00	675,28	0,00	52.443,31	0,00000000
48	09/10/2018	12/03/2021	207,28	280,39	7,34	0,00	9,57	0,00	0,00	0,00	457,21	209,77	666,98	0,00	666,98	0,00	52.235,00	0,00000000
49	09/11/2018	12/03/2021	207,28	279,41	7,32	0,00	9,58	0,00	0,00	0,00	456,24	202,24	658,46	0,00	658,46	0,00	52.028,75	0,00000000
50	09/12/2018	12/03/2021	207,27	278,47	7,31	0,00	9,53	0,00	0,00	0,00	455,27	194,89	650,16	0,00	650,16	0,00	51.821,47	0,00000000
51	09/01/2019	12/03/2021	207,28	277,51	7,29	0,00	9,51	0,00	0,00	0,00	454,30	187,43	641,73	0,00	641,73	0,00	51.614,19	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVYS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
52	08/02/2019	12/03/2021	207,27	298,57	7,27	0,00	9,46	0,60	0,00	0,38	493,32	180,02	623,24	0,00	623,24	0,00	51.400,91	0,00000000
53	08/03/2019	12/03/2021	207,28	296,61	7,28	0,00	9,47	0,00	0,00	0,00	492,36	173,10	625,46	0,00	625,46	0,00	51.189,60	0,00000000
54	08/04/2019	12/03/2021	207,27	294,67	7,24	0,00	9,44	0,00	0,00	0,00	491,38	166,75	617,14	0,00	617,14	0,00	50.982,35	0,00000000
55	08/05/2019	12/03/2021	207,28	293,71	7,23	0,00	9,43	0,00	0,00	0,00	490,42	160,52	609,04	0,00	609,04	0,00	50.775,37	0,00000000
56	08/05/2019	12/03/2021	207,28	292,76	7,22	0,00	9,41	0,00	0,00	0,00	489,45	154,36	600,81	0,00	600,81	0,00	50.571,78	0,00000000
57	08/07/2019	12/03/2021	207,28	291,81	7,20	0,00	9,39	0,00	0,00	0,00	488,48	148,30	592,78	0,00	592,78	0,00	50.370,50	0,00000000
58	08/08/2019	12/03/2021	207,28	290,86	7,19	0,00	9,37	0,00	0,00	0,00	487,51	142,32	584,83	0,00	584,83	0,00	50.169,22	0,00000000
59	08/09/2019	12/03/2021	207,27	289,92	7,16	0,00	9,34	0,00	0,00	0,00	486,53	136,36	576,81	0,00	576,81	0,00	49.968,94	0,00000000
60	08/10/2019	12/03/2021	207,28	288,98	7,15	0,00	9,33	0,00	0,00	0,00	485,57	130,44	568,81	0,00	568,81	0,00	49.769,66	0,00000000
61	08/11/2019	12/03/2021	207,27	288,02	7,13	0,00	9,30	0,00	0,00	0,00	484,59	124,58	560,87	0,00	560,87	0,00	49.570,38	0,00000000
62	08/12/2019	12/03/2021	207,28	287,08	7,12	0,00	9,29	0,00	0,00	0,00	483,61	118,77	552,74	0,00	552,74	0,00	49.371,10	0,00000000
63	08/01/2020	12/03/2021	207,27	286,12	7,09	0,00	9,24	0,00	0,00	0,00	482,63	112,91	544,74	0,00	544,74	0,00	49.171,82	0,00000000
64	08/02/2020	12/03/2021	207,28	285,16	7,07	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	481,65	107,10	536,84	0,00	536,84	0,00	48.972,54	0,00000000
65	08/03/2020	12/03/2021	207,28	284,21	7,05	0,00	9,16	0,00	0,00	0,00	480,67	101,34	528,96	0,00	528,96	0,00	48.773,26	0,00000000
66	08/04/2020	12/03/2021	207,28	283,26	7,03	0,00	9,11	0,00	0,00	0,00	479,69	95,62	521,26	0,00	521,26	0,00	48.573,98	0,00000000
67	08/05/2020	12/03/2021	207,28	282,31	7,01	0,00	9,06	0,00	0,00	0,00	478,71	89,94	513,69	0,00	513,69	0,00	48.374,70	0,00000000
68	08/05/2020	12/03/2021	207,28	281,36	7,00	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	477,73	84,30	506,18	0,00	506,18	0,00	48.175,42	0,00000000
69	08/07/2020	12/03/2021	207,28	280,41	7,00	0,00	9,01	0,00	0,00	0,00	476,75	78,70	498,79	0,00	498,79	0,00	47.976,14	0,00000000
70	08/08/2020	12/03/2021	207,27	279,47	7,00	0,00	8,99	0,00	0,00	0,00	475,77	73,14	491,47	0,00	491,47	0,00	47.776,86	0,00000000
71	08/09/2020	12/03/2021	207,28	278,51	7,00	0,00	8,96	0,00	0,00	0,00	474,79	67,61	484,14	0,00	484,14	0,00	47.577,58	0,00000000
72	08/10/2020	12/03/2021	207,27	277,57	7,00	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	473,81	62,10	476,88	0,00	476,88	0,00	47.378,30	0,00000000
73	08/11/2020	12/03/2021	207,28	276,61	7,00	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	472,83	56,62	469,60	0,00	469,60	0,00	47.179,02	0,00000000
74	08/12/2020	12/03/2021	207,27	275,67	7,00	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	471,85	51,18	462,32	0,00	462,32	0,00	46.979,74	0,00000000
75	08/01/2021	12/03/2021	207,28	274,71	7,00	0,00	8,88	0,00	0,00	0,00	470,87	45,76	455,12	0,00	455,12	0,00	46.780,46	0,00000000
76	08/02/2021	12/03/2021	207,28	273,75	7,00	0,00	8,86	0,00	0,00	0,00	469,89	40,36	447,88	0,00	447,88	0,00	46.581,18	0,00000000
77	08/03/2021	12/03/2021	207,28	272,81	7,00	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	468,91	34,98	440,68	0,00	440,68	0,00	46.381,90	0,00000000
12/03/2021 - INCAUT CIELEV ENC E RES C/P RATA																		
78	08/04/2021	18/11/2021	464,09	475,26	12,11	0,00	21,81	5,60	0,00	0,00	992,06	122,87	1.085,03	1.085,00	3,58	0,00	105.229,69	0,00000000
79	08/05/2021	18/11/2021	464,08	473,34	11,07	0,00	21,78	0,00	0,00	0,00	990,88	109,47	1.080,35	0,00	1.080,35	0,00	102.762,70	0,00000000
80	08/06/2021	18/11/2021	464,08	471,38	10,03	0,00	21,70	0,00	0,00	0,00	987,86	94,82	1.072,50	0,00	1.072,50	0,00	100.296,71	0,00000000
81	08/07/2021	18/11/2021	464,08	469,39	8,99	0,00	21,55	0,00	0,00	0,00	985,50	80,59	1.066,09	0,00	1.066,09	0,00	97.830,72	0,00000000
82	08/08/2021	18/11/2021	464,08	467,34	7,95	0,00	21,60	0,00	0,00	0,00	983,32	66,12	1.060,44	0,00	1.060,44	0,00	95.364,73	0,00000000
83	08/09/2021	18/11/2021	464,08	465,26	6,91	0,00	21,85	0,00	0,00	0,00	981,14	51,73	1.055,87	0,00	1.055,87	0,00	92.898,74	0,00000000
84	08/10/2021	18/11/2021	464,08	463,17	5,87	0,00	21,90	0,00	0,00	0,00	948,38	37,75	986,71	0,00	986,71	0,00	90.432,75	0,00000000
85	08/11/2021	18/11/2021	464,08	461,06	4,84	0,00	21,48	0,00	0,00	0,00	946,79	23,62	970,52	0,00	970,52	0,00	87.966,76	0,00000000
18/11/2021 - INCAUT CIELEV ENC E RES C/P RATA																		
17/11/2021 - NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO																		
86	08/12/2021	20/12/2021	207,12	460,93	18,09	0,00	22,99	0,00	0,00	0,00	721,04	19,48	740,53	600,93	139,60	0,00	106.903,40	0,00000000
87	08/01/2022	24/01/2022	207,85	460,21	18,03	0,00	22,97	0,00	0,00	0,00	721,03	20,98	742,01	721,04	20,97	52,15	106.747,71	1,00048785
88	08/02/2022	02/03/2022	501,16	468,55	18,03	0,00	22,98	0,00	0,00	0,00	1.013,89	32,09	1.045,78	835,95	209,83	64,56	106.311,12	1,00060486

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
88	08/03/2022	11/03/2022	501,16	487,35	17,88	0,00	22,58	0,00	0,00	0,00	1.011,33	22,86	1.034,19	826,78	207,41	0,00	105.800,96	0,00000000	
89	09/04/2022	07/04/2022	501,16	485,43	17,75	0,00	22,88	0,00	0,00	0,00	1.009,42	20,70	1.030,12	1.240,20	-210,08	102,74	105.411,54	1,00007101	
91	06/05/2022	11/05/2022	501,16	483,40	17,61	0,00	22,88	0,00	0,00	0,00	1.007,38	22,86	1.030,24	1.030,21	0,00	92,47	104.908,58	1,00005475	
92	08/05/2022	01/09/2022	501,15	481,91	17,60	0,00	22,88	0,00	0,00	0,00	1.005,38	36,88	1.042,26	1.052,43	-10,17	174,54	104.842,35	1,00150261	
93	08/07/2022	29/11/2022	501,15	480,33	17,38	0,00	22,70	0,00	0,00	0,00	1.004,24	8,45	1.012,69	0,00	1.012,69	150,30	104.290,41	1,00148414	
94	08/08/2022	28/11/2022	501,15	478,80	17,38	0,00	22,72	0,00	0,00	0,00	1.002,87	6,79	1.009,66	0,00	1.009,66	170,07	103.985,33	1,00150369	
95	08/09/2022	14/12/2022	501,15	477,66	17,31	0,00	22,70	0,00	0,00	0,00	1.001,50	73,93	1.075,43	980,36	215,08	330,46	103.714,65	1,00240913	
96	08/10/2022	14/12/2022	501,16	475,21	17,79	0,00	22,66	0,00	0,00	0,00	1.000,02	37,20	1.037,22	845,78	211,44	187,18	103.400,70	1,00180402	
97	08/11/2022	14/12/2022	501,15	474,62	17,73	0,00	22,62	0,00	0,00	0,00	998,30	40,50	1.038,80	831,18	207,60	154,47	103.054,02	1,00149289	
98	08/12/2022	14/12/2022	501,14	473,05	17,73	0,00	22,60	0,00	0,00	0,00	996,79	24,41	1.021,20	815,96	205,24	158,77	102.708,16	1,00150674	
141	2/2022		GAMP COMPLEMENTAR E PCTO PARTE PREST RES421/03 E 5														Número do GAMP: 33917102277598		
99	08/01/2023	06/01/2023	508,45	471,72	17,83	0,00	22,73	0,00	0,00	801,81	200,89	0,00	200,89	200,89	0,00	212,87	102.412,53	1,00207208	
100	08/02/2023	06/02/2023	508,44	470,37	17,81	0,00	22,70	0,00	0,00	801,22	200,29	0,00	200,29	200,29	-100,00	213,08	102.117,16	1,00208395	
101	08/03/2023	06/03/2023	508,45	468,42	17,77	0,00	22,65	0,00	0,00	799,68	199,89	0,00	199,89	200,69	-100,00	84,78	101.819,51	1,00209523	
102	08/04/2023	06/04/2023	508,44	467,21	17,75	0,00	22,62	0,00	0,00	798,63	199,04	0,00	199,04	200,64	-100,00	243,74	101.426,51	1,00210799	
103	08/05/2023	05/05/2023	508,44	465,27	17,72	0,00	22,58	0,00	0,00	797,04	198,25	0,00	198,25	200,26	-100,00	64,30	101.000,13	1,00212162	
104	08/06/2023	05/06/2023	508,44	463,33	17,69	0,00	22,55	0,00	0,00	795,94	198,39	0,00	198,39	200,92	-100,00	21,65	100.711,57	1,00213543	
105	08/07/2023	05/07/2023	508,44	461,43	17,66	0,00	22,51	0,00	0,00	794,71	198,67	0,00	198,67	200,67	-100,00	181,16	100.384,25	1,00214954	
09/01/2023			MUDANÇA DE VENC DA PRESTACAO																
106	09/08/2023	08/08/2023	508,44	459,82	17,64	0,00	22,48	0,00	0,00	793,58	198,35	4,17	202,52	202,52	0,00,00	508,45	100.014,62	1,00216340	
107	28/09/2023	04/10/2023	508,04	458,46	17,75	0,00	22,62	0,00	0,00	788,48	191,50	20,11	821,80	821,81	-0,00	308,60	100.182,07	1,00306982	
108	29/10/2023		515,64	459,45	17,74	0,00	22,81	0,00	0,00	0,00	987,70	0,00	987,70	0,00	0,00	126,14	99.729,57	1,00112392	
109	29/11/2023		515,63	457,58	17,71	0,00	22,57	0,00	0,00	0,00	985,78	0,00	985,78	0,00	0,00	109,29	99.319,23	1,00165472	
110	29/12/2023		515,63	456,57	17,67	0,00	22,52	0,00	0,00	0,00	985,72	0,00	983,72	0,00	0,00	26,80	98.880,88	1,00077510	
111	29/01/2024		520,42	453,51	22,73	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	1.001,57	0,00	1.001,57	0,00	0,00	68,23	98.438,30	1,00000000	
112	29/02/2024		520,42	451,52	22,67	0,00	27,52	0,00	0,00	0,00	999,40	0,00	992,40	0,00	0,00	66,00	97.994,00	1,00007402	
113	29/03/2024		520,42	449,17	22,62	0,00	27,46	0,00	0,00	0,00	997,05	0,00	997,05	0,00	0,00	7,76	97.481,33	1,00007914	
114	29/04/2024		520,42	446,80	22,56	0,00	27,39	0,00	0,00	0,00	994,74	0,00	994,74	0,00	0,00	32,38	96.903,53	1,00008300	
115	29/05/2024		520,42	444,00	22,52	0,00	27,34	0,00	0,00	0,00	992,76	0,00	992,76	0,00	0,00	89,23	96.372,04	1,00102311	
116	29/06/2024		520,42	441,00	22,47	0,00	27,28	0,00	0,00	0,00	990,70	0,00	990,70	0,00	0,00	83,80	95.814,62	1,00008974	
117	29/07/2024		520,42	440,78	22,42	0,00	27,22	0,00	0,00	0,00	988,42	0,00	988,42	0,00	0,00	35,08	95.650,28	1,00008494	
118	29/08/2024		520,41	438,72	22,37	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	986,30	0,00	986,30	0,00	0,00	70,87	95.200,85	1,00073863	
119	29/09/2024		520,42	438,68	22,32	0,00	27,10	0,00	0,00	0,00	984,18	0,00	984,16	0,00	0,00	67,80	94.747,44	1,00070700	
120	29/10/2024		520,42	434,55	22,27	0,00	27,04	0,00	0,00	0,00	982,01	0,00	982,01	0,00	0,00	63,86	94.280,88	1,00067266	
121	29/11/2024		522,50	432,16	22,39	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	981,83	0,00	981,82	0,00	0,00	0,00	83,78	93.798,88	0,00000000
121	29/11/2024		520,50	429,77	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	977,88	0,00	977,88	0,00	0,00	0,00	83,247,32	0,00000000	
122	29/12/2024		520,90	427,38	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	975,47	0,00	975,47	0,00	0,00	0,00	92,726,62	0,00000000	
123	29/01/2025		520,93	424,99	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	973,06	0,00	973,06	0,00	0,00	0,00	82,208,89	0,00000000	
124	25/02/2025		520,93	422,60	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	970,69	0,00	970,69	0,00	0,00	0,00	91.684,76	0,00000000	
125	26/03/2025		520,93	420,22	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	968,31	0,00	968,31	0,00	0,00	0,00	91.163,83	0,00000000	
126	25/04/2025		520,93	417,83	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	965,92	0,00	965,92	0,00	0,00	0,00	80.642,90	0,00000000	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilização	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
127	25/05/2025		520,93	415,44	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	863,52	0,00	863,52	0,00	0,00	0,00	90.121,97	0,00000000
128	25/06/2025		520,93	413,05	22,30	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	861,74	0,00	861,74	0,00	0,00	0,00	90.601,04	0,00000000
129	25/07/2025		520,93	410,67	22,30	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	859,76	0,00	859,76	0,00	0,00	0,00	91.081,11	0,00000000
130	25/08/2025		520,93	408,28	22,30	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	857,57	0,00	857,57	0,00	0,00	0,00	91.562,18	0,00000000
131	25/09/2025		520,93	405,89	22,30	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	855,38	0,00	855,38	0,00	0,00	0,00	92.044,26	0,00000000
132	25/10/2025		520,93	403,50	22,30	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	853,39	0,00	853,39	0,00	0,00	0,00	92.527,32	0,00000000
133	25/11/2025		520,93	401,12	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	851,21	0,00	851,21	0,00	0,00	0,00	93.011,39	0,00000000
134	25/12/2025		520,93	398,73	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	849,82	0,00	849,82	0,00	0,00	0,00	93.497,46	0,00000000
135	25/01/2026		520,93	396,34	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	848,43	0,00	848,43	0,00	0,00	0,00	93.984,53	0,00000000
136	25/02/2026		520,93	393,95	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	847,04	0,00	847,04	0,00	0,00	0,00	94.472,60	0,00000000
137	25/03/2026		520,93	391,57	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	845,65	0,00	845,65	0,00	0,00	0,00	94.961,67	0,00000000
138	25/04/2026		520,93	389,18	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	844,27	0,00	844,27	0,00	0,00	0,00	95.451,74	0,00000000
139	25/05/2026		520,93	386,79	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	842,88	0,00	842,88	0,00	0,00	0,00	95.942,81	0,00000000
140	25/06/2026		520,93	384,40	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	841,49	0,00	841,49	0,00	0,00	0,00	96.434,88	0,00000000
141	25/07/2026		520,93	382,02	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	840,11	0,00	840,11	0,00	0,00	0,00	96.927,95	0,00000000
142	25/08/2026		520,93	379,63	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	838,72	0,00	838,72	0,00	0,00	0,00	97.422,02	0,00000000
143	25/09/2026		520,93	377,24	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	837,33	0,00	837,33	0,00	0,00	0,00	97.917,09	0,00000000
144	25/10/2026		520,93	374,85	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	835,94	0,00	835,94	0,00	0,00	0,00	98.413,16	0,00000000
145	25/11/2026		520,93	372,46	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	834,55	0,00	834,55	0,00	0,00	0,00	98.910,23	0,00000000
146	25/12/2026		520,93	370,07	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	833,17	0,00	833,17	0,00	0,00	0,00	99.408,30	0,00000000
147	25/01/2027		520,93	367,68	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	831,78	0,00	831,78	0,00	0,00	0,00	99.907,37	0,00000000
148	25/02/2027		520,93	365,29	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	830,39	0,00	830,39	0,00	0,00	0,00	100.407,44	0,00000000
149	25/03/2027		520,93	362,91	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	829,00	0,00	829,00	0,00	0,00	0,00	100.908,51	0,00000000
150	25/04/2027		520,93	360,52	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	827,62	0,00	827,62	0,00	0,00	0,00	101.410,58	0,00000000
151	25/05/2027		520,93	358,13	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	826,23	0,00	826,23	0,00	0,00	0,00	101.913,65	0,00000000
152	25/06/2027		520,93	355,74	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	824,84	0,00	824,84	0,00	0,00	0,00	102.417,72	0,00000000
153	25/07/2027		520,93	353,35	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	823,45	0,00	823,45	0,00	0,00	0,00	102.922,79	0,00000000
154	25/08/2027		520,93	350,96	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	822,07	0,00	822,07	0,00	0,00	0,00	103.428,86	0,00000000
155	25/09/2027		520,93	348,57	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	820,68	0,00	820,68	0,00	0,00	0,00	103.935,93	0,00000000
156	25/10/2027		520,93	346,18	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	819,29	0,00	819,29	0,00	0,00	0,00	104.444,00	0,00000000
157	25/11/2027		520,93	343,79	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	817,90	0,00	817,90	0,00	0,00	0,00	104.953,07	0,00000000
158	25/12/2027		520,93	341,40	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	816,52	0,00	816,52	0,00	0,00	0,00	105.463,14	0,00000000
159	25/01/2028		520,93	339,01	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	815,13	0,00	815,13	0,00	0,00	0,00	105.974,21	0,00000000
160	25/02/2028		520,93	336,62	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	813,74	0,00	813,74	0,00	0,00	0,00	106.486,28	0,00000000
161	25/03/2028		520,93	334,23	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	812,35	0,00	812,35	0,00	0,00	0,00	106.999,35	0,00000000
162	25/04/2028		520,93	331,84	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	810,97	0,00	810,97	0,00	0,00	0,00	107.513,42	0,00000000
163	25/05/2028		520,93	329,45	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	809,58	0,00	809,58	0,00	0,00	0,00	108.028,49	0,00000000
164	25/06/2028		520,93	327,06	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	808,19	0,00	808,19	0,00	0,00	0,00	108.544,56	0,00000000
165	25/07/2028		520,93	324,67	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	806,80	0,00	806,80	0,00	0,00	0,00	109.061,63	0,00000000
166	25/08/2028		520,93	322,28	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	805,42	0,00	805,42	0,00	0,00	0,00	109.579,70	0,00000000
167	25/09/2028		520,93	319,89	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	804,03	0,00	804,03	0,00	0,00	0,00	110.098,77	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
168	25/10/2028		520,93	317,35	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	865,64	0,00	865,64	0,00	0,00	0,00	68.794,84	0,00000000
169	25/11/2028		520,93	315,18	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	862,26	0,00	862,26	0,00	0,00	0,00	68.242,91	0,00000000
170	25/12/2028		520,93	312,77	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	858,88	0,00	858,88	0,00	0,00	0,00	67.721,88	0,00000000
171	25/01/2029		520,93	310,38	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	855,48	0,00	855,48	0,00	0,00	0,00	67.231,05	0,00000000
172	25/02/2029		520,93	308,00	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	852,09	0,00	852,09	0,00	0,00	0,00	66.769,12	0,00000000
173	25/03/2029		520,93	305,61	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	848,70	0,00	848,70	0,00	0,00	0,00	66.336,19	0,00000000
174	25/04/2029		520,93	303,22	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	845,31	0,00	845,31	0,00	0,00	0,00	65.932,26	0,00000000
175	25/05/2029		520,93	300,84	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	841,93	0,00	841,93	0,00	0,00	0,00	65.557,33	0,00000000
176	25/06/2029		520,93	298,45	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	838,54	0,00	838,54	0,00	0,00	0,00	65.210,40	0,00000000
177	25/07/2029		520,93	296,06	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	835,15	0,00	835,15	0,00	0,00	0,00	64.891,47	0,00000000
178	25/08/2029		520,93	293,67	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	831,76	0,00	831,76	0,00	0,00	0,00	64.599,54	0,00000000
179	25/09/2029		520,93	291,29	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	828,38	0,00	828,38	0,00	0,00	0,00	64.334,61	0,00000000
180	25/10/2029		520,93	288,90	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	825,00	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00	64.095,68	0,00000000
181	25/11/2029		520,93	286,51	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	821,61	0,00	821,61	0,00	0,00	0,00	63.881,75	0,00000000
182	25/12/2029		520,93	284,12	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	818,22	0,00	818,22	0,00	0,00	0,00	63.691,82	0,00000000
183	25/01/2030		520,93	281,74	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	814,83	0,00	814,83	0,00	0,00	0,00	63.524,89	0,00000000
184	25/02/2030		520,93	279,35	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	811,44	0,00	811,44	0,00	0,00	0,00	63.379,96	0,00000000
185	25/03/2030		520,93	276,96	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	808,05	0,00	808,05	0,00	0,00	0,00	63.255,03	0,00000000
186	25/04/2030		520,93	274,57	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	804,66	0,00	804,66	0,00	0,00	0,00	63.149,10	0,00000000
187	25/05/2030		520,93	272,18	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	801,27	0,00	801,27	0,00	0,00	0,00	63.060,17	0,00000000
188	25/06/2030		520,93	269,79	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	797,88	0,00	797,88	0,00	0,00	0,00	62.986,24	0,00000000
189	25/07/2030		520,93	267,40	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	794,49	0,00	794,49	0,00	0,00	0,00	62.926,31	0,00000000
190	25/08/2030		520,93	265,01	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	791,10	0,00	791,10	0,00	0,00	0,00	62.879,38	0,00000000
191	25/09/2030		520,93	262,62	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	787,71	0,00	787,71	0,00	0,00	0,00	62.844,45	0,00000000
192	25/10/2030		520,93	260,23	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	784,32	0,00	784,32	0,00	0,00	0,00	62.820,52	0,00000000
193	25/11/2030		520,94	257,84	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	780,93	0,00	780,93	0,00	0,00	0,00	62.806,59	0,00000000
194	25/12/2030		520,94	255,45	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	777,54	0,00	777,54	0,00	0,00	0,00	62.802,66	0,00000000
195	25/01/2031		520,94	253,06	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	774,15	0,00	774,15	0,00	0,00	0,00	62.808,73	0,00000000
196	25/02/2031		520,94	250,67	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	770,76	0,00	770,76	0,00	0,00	0,00	62.824,80	0,00000000
197	25/03/2031		520,94	248,28	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	767,37	0,00	767,37	0,00	0,00	0,00	62.850,87	0,00000000
198	25/04/2031		520,94	245,89	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	763,98	0,00	763,98	0,00	0,00	0,00	62.886,94	0,00000000
199	25/05/2031		520,94	243,50	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	760,59	0,00	760,59	0,00	0,00	0,00	62.933,01	0,00000000
200	25/06/2031		520,94	241,11	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	757,20	0,00	757,20	0,00	0,00	0,00	62.989,08	0,00000000
201	25/07/2031		520,94	238,72	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	753,81	0,00	753,81	0,00	0,00	0,00	63.055,15	0,00000000
202	25/08/2031		520,94	236,33	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	750,42	0,00	750,42	0,00	0,00	0,00	63.131,22	0,00000000
203	25/09/2031		520,94	233,94	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	747,03	0,00	747,03	0,00	0,00	0,00	63.217,29	0,00000000
204	25/10/2031		520,94	231,55	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	743,64	0,00	743,64	0,00	0,00	0,00	63.313,36	0,00000000
205	25/11/2031		520,94	229,16	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	740,25	0,00	740,25	0,00	0,00	0,00	63.419,43	0,00000000
206	25/12/2031		520,94	226,77	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	736,86	0,00	736,86	0,00	0,00	0,00	63.535,50	0,00000000
207	26/01/2032		520,94	224,38	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	733,47	0,00	733,47	0,00	0,00	0,00	63.661,57	0,00000000
208	25/02/2032		520,94	222,00	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	730,08	0,00	730,08	0,00	0,00	0,00	63.797,64	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	OFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imparcialidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
209	25/03/2032		520,94	219,66	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	757,75	0,00	757,76	0,00	0,00	0,30	47.416,54	0,00000000
210	25/04/2032		520,94	211,27	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	755,37	0,00	755,37	0,00	0,00	0,00	48.894,50	0,00000000
211	25/05/2032		520,94	214,88	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	752,98	0,00	752,98	0,00	0,00	0,00	48.383,06	0,00000000
212	25/06/2032		520,94	212,48	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	750,58	0,00	750,58	0,00	0,00	0,30	49.842,72	0,00000000
213	25/07/2032		520,94	210,11	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	758,21	0,00	758,21	0,00	0,00	0,00	45.321,78	0,00000000
214	25/08/2032		520,94	207,72	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	755,80	0,00	755,80	0,00	0,00	0,00	44.800,84	0,00000000
215	25/09/2032		520,94	205,33	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	753,43	0,00	753,43	0,00	0,00	0,00	44.279,90	0,00000000
216	25/10/2032		520,94	202,94	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	751,04	0,00	751,04	0,00	0,00	0,00	43.758,96	0,00000000
217	25/11/2032		520,94	200,56	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	748,65	0,00	748,65	0,00	0,00	0,00	43.238,02	0,00000000
218	25/12/2032		520,94	198,17	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	746,27	0,00	746,27	0,00	0,00	0,00	42.717,08	0,00000000
219	25/01/2033		520,94	195,78	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	743,88	0,00	743,88	0,00	0,00	0,00	42.196,14	0,00000000
220	25/02/2033		520,94	193,39	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	741,49	0,00	741,49	0,00	0,00	0,00	41.675,20	0,00000000
221	25/03/2033		520,94	191,01	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	739,11	0,00	739,11	0,00	0,00	0,00	41.154,26	0,00000000
222	25/04/2033		520,94	188,62	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	736,72	0,00	736,72	0,00	0,00	0,00	40.633,32	0,00000000
223	25/05/2033		520,94	186,23	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	734,33	0,00	734,33	0,00	0,00	0,00	40.112,38	0,00000000
224	25/06/2033		520,94	183,84	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	731,94	0,00	731,94	0,00	0,00	0,00	39.591,44	0,00000000
225	25/07/2033		520,94	181,45	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	729,56	0,00	729,56	0,00	0,00	0,00	39.070,50	0,00000000
226	25/08/2033		520,94	179,07	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	727,17	0,00	727,17	0,00	0,00	0,00	38.549,56	0,00000000
227	25/09/2033		520,94	176,68	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	724,78	0,00	724,78	0,00	0,00	0,00	38.028,62	0,00000000
228	25/10/2033		520,94	174,29	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	722,39	0,00	722,39	0,00	0,00	0,00	37.507,68	0,00000000
229	25/11/2033		520,94	171,91	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	720,01	0,00	720,01	0,00	0,00	0,00	36.986,74	0,00000000
230	25/12/2033		520,94	169,52	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	717,62	0,00	717,62	0,00	0,00	0,00	36.465,80	0,00000000
231	25/01/2034		520,94	167,13	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	715,23	0,00	715,23	0,00	0,00	0,00	35.944,86	0,00000000
232	25/02/2034		520,94	164,74	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	712,84	0,00	712,84	0,00	0,00	0,00	35.423,92	0,00000000
233	25/03/2034		520,94	162,35	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	710,45	0,00	710,45	0,00	0,00	0,00	34.902,98	0,00000000
234	25/04/2034		520,94	159,97	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	708,07	0,00	708,07	0,00	0,00	0,00	34.382,04	0,00000000
235	25/05/2034		520,94	157,58	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	705,68	0,00	705,68	0,00	0,00	0,00	33.861,10	0,00000000
236	25/06/2034		520,94	155,19	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	703,29	0,00	703,29	0,00	0,00	0,00	33.340,16	0,00000000
237	25/07/2034		520,94	152,80	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	700,90	0,00	700,90	0,00	0,00	0,00	32.819,22	0,00000000
238	25/08/2034		520,94	150,42	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	698,52	0,00	698,52	0,00	0,00	0,00	32.298,28	0,00000000
239	25/09/2034		520,94	148,03	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	696,13	0,00	696,13	0,00	0,00	0,00	31.777,34	0,00000000
240	25/10/2034		520,94	145,64	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	693,74	0,00	693,74	0,00	0,00	0,00	31.256,40	0,00000000
241	25/11/2034		520,94	143,25	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	691,35	0,00	691,35	0,00	0,00	0,00	30.735,46	0,00000000
242	25/12/2034		520,94	140,87	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	688,97	0,00	688,97	0,00	0,00	0,00	30.214,52	0,00000000
243	25/01/2035		520,94	138,48	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	686,58	0,00	686,58	0,00	0,00	0,00	29.693,58	0,00000000
244	25/02/2035		520,94	136,09	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	684,19	0,00	684,19	0,00	0,00	0,00	29.172,64	0,00000000
245	25/03/2035		520,94	133,70	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	681,80	0,00	681,80	0,00	0,00	0,00	28.651,70	0,00000000
246	25/04/2035		520,94	131,32	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	679,42	0,00	679,42	0,00	0,00	0,00	28.130,76	0,00000000
247	25/05/2035		520,94	128,93	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	677,03	0,00	677,03	0,00	0,00	0,00	27.609,82	0,00000000
248	25/06/2035		520,94	126,54	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	674,64	0,00	674,64	0,00	0,00	0,00	27.088,88	0,00000000
249	25/07/2035		520,94	124,15	22,32	0,00	27,18	0,00	0,00	0,00	672,25	0,00	672,25	0,00	0,00	0,00	26.567,94	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilização	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Duvador	Índice Correção
250	25/08/2035		520,94	121,76	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	669,96	0,00	669,96	0,00	0,00	0,00	26.047,60	0,00000000
251	25/09/2035		520,94	119,36	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	667,68	0,00	667,68	0,00	0,00	0,00	25.826,06	0,00000000
252	25/10/2035		520,94	116,96	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	665,09	0,00	665,09	0,00	0,00	0,00	25.605,12	0,00000000
253	25/11/2035		520,94	114,56	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	662,76	0,00	662,76	0,00	0,00	0,00	24.484,16	0,00000000
254	25/12/2035		520,94	112,21	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	660,31	0,00	660,31	0,00	0,00	0,00	23.863,34	0,00000000
255	25/01/2036		520,94	109,83	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	657,83	0,00	657,83	0,00	0,00	0,00	23.442,30	0,00000000
256	25/02/2036		520,94	107,44	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	655,54	0,00	655,54	0,00	0,00	0,00	22.921,36	0,00000000
257	25/03/2036		520,94	105,05	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	653,15	0,00	653,15	0,00	0,00	0,00	22.400,42	0,00000000
258	25/04/2036		520,94	102,66	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	650,76	0,00	650,76	0,00	0,00	0,00	21.879,48	0,00000000
259	25/05/2036		520,94	100,28	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	648,38	0,00	648,38	0,00	0,00	0,00	21.358,54	0,00000000
260	25/06/2036		520,94	97,89	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	645,99	0,00	645,99	0,00	0,00	0,00	20.837,60	0,00000000
261	25/07/2036		520,94	95,50	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	643,60	0,00	643,60	0,00	0,00	0,00	20.316,66	0,00000000
262	25/08/2036		520,94	93,11	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	641,21	0,00	641,21	0,00	0,00	0,00	19.795,72	0,00000000
263	25/09/2036		520,94	90,73	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	638,83	0,00	638,83	0,00	0,00	0,00	19.274,78	0,00000000
264	25/10/2036		520,94	88,34	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	636,44	0,00	636,44	0,00	0,00	0,00	18.753,84	0,00000000
265	25/11/2036		520,94	85,95	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	634,05	0,00	634,05	0,00	0,00	0,00	18.232,90	0,00000000
266	25/12/2036		520,94	83,56	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	631,66	0,00	631,66	0,00	0,00	0,00	17.712,00	0,00000000
267	25/01/2037		520,94	81,17	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	629,27	0,00	629,27	0,00	0,00	0,00	17.191,02	0,00000000
268	25/02/2037		520,94	78,79	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	626,89	0,00	626,89	0,00	0,00	0,00	16.670,08	0,00000000
269	25/03/2037		520,94	76,40	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	624,50	0,00	624,50	0,00	0,00	0,00	16.149,14	0,00000000
270	25/04/2037		520,94	74,01	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	622,11	0,00	622,11	0,00	0,00	0,00	15.628,20	0,00000000
271	25/05/2037		520,94	71,63	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	619,72	0,00	619,72	0,00	0,00	0,00	15.107,26	0,00000000
272	25/06/2037		520,94	69,24	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	617,34	0,00	617,34	0,00	0,00	0,00	14.586,32	0,00000000
273	25/07/2037		520,94	66,85	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	614,95	0,00	614,95	0,00	0,00	0,00	14.065,38	0,00000000
274	25/08/2037		520,94	64,46	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	612,56	0,00	612,56	0,00	0,00	0,00	13.544,44	0,00000000
275	25/09/2037		520,94	62,07	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	610,17	0,00	610,17	0,00	0,00	0,00	13.023,50	0,00000000
276	25/10/2037		520,94	59,68	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	607,79	0,00	607,79	0,00	0,00	0,00	12.502,56	0,00000000
277	25/11/2037		520,94	57,29	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	605,40	0,00	605,40	0,00	0,00	0,00	11.981,62	0,00000000
278	25/12/2037		520,94	54,91	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	603,01	0,00	603,01	0,00	0,00	0,00	11.460,68	0,00000000
279	25/01/2038		520,94	52,52	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	600,62	0,00	600,62	0,00	0,00	0,00	10.939,74	0,00000000
280	25/02/2038		520,94	50,14	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	598,24	0,00	598,24	0,00	0,00	0,00	10.418,80	0,00000000
281	25/03/2038		520,94	47,75	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	595,85	0,00	595,85	0,00	0,00	0,00	9.897,86	0,00000000
282	25/04/2038		520,94	45,36	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	593,46	0,00	593,46	0,00	0,00	0,00	9.376,92	0,00000000
283	25/05/2038		520,94	42,97	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	591,07	0,00	591,07	0,00	0,00	0,00	8.856,00	0,00000000
284	25/06/2038		520,94	40,58	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	588,68	0,00	588,68	0,00	0,00	0,00	8.335,04	0,00000000
285	25/07/2038		520,94	38,20	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	586,29	0,00	586,29	0,00	0,00	0,00	7.814,10	0,00000000
286	25/08/2038		520,94	35,81	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	583,91	0,00	583,91	0,00	0,00	0,00	7.293,16	0,00000000
287	25/09/2038		520,94	33,42	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	581,52	0,00	581,52	0,00	0,00	0,00	6.772,22	0,00000000
288	25/10/2038		520,94	31,03	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	579,13	0,00	579,13	0,00	0,00	0,00	6.251,28	0,00000000
289	25/11/2038		520,94	28,65	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	576,75	0,00	576,75	0,00	0,00	0,00	5.730,34	0,00000000
290	25/12/2038		520,94	26,26	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	574,36	0,00	574,36	0,00	0,00	0,00	5.209,40	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Desolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
291	25/01/2039		520,94	23,87	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	571,97	0,00	571,97	0,00	0,00	0,00	4.388,49	0,00000000
292	25/02/2039		520,94	21,48	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	569,55	0,00	569,55	0,00	0,00	0,00	4.167,83	0,00000000
293	25/03/2039		520,94	19,10	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	567,20	0,00	567,20	0,00	0,00	0,00	3.946,58	0,00000000
294	25/04/2039		520,94	16,71	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	564,81	0,00	564,81	0,00	0,00	0,00	3.725,34	0,00000000
295	25/05/2039		520,94	14,32	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	562,42	0,00	562,42	0,00	0,00	0,00	3.504,10	0,00000000
296	25/06/2039		520,94	11,93	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	560,03	0,00	560,03	0,00	0,00	0,00	3.282,86	0,00000000
297	25/07/2039		520,94	9,55	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	557,65	0,00	557,65	0,00	0,00	0,00	3.061,62	0,00000000
298	25/08/2039		520,94	7,16	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	555,26	0,00	555,26	0,00	0,00	0,00	2.840,38	0,00000000
299	25/09/2039		520,94	4,77	22,32	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	552,87	0,00	552,87	0,00	0,00	0,00	2.619,14	0,00000000
300	25/10/2039		520,94	2,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,32	0,00	523,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Alô CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2482

Ouvidoria:
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 09/10/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YZH3V-XEADM-3TEL2-TJ66T

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YZH3V-XEADM-3TEL2-TJ66T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>